

# SARAU FEMINISTA

## REGULAMENTO

### 1. Objetivo

Art. 1º: A presente atividade consistirá numa releitura dos Saraus antigos como espaço de divulgação, apreciação e debates a partir da leitura de poesias e poemas, vinculados a temas que tratem sobre Direito e Questões de gênero, para serem expostos e debatidos em grupo no VI Simpósio Regional “Direito e Cinema em debate”.

### 2. Temáticas e Requisitos

Art. 2º: Poderão ser submetidos poemas e/ou poesias, escolhendo apenas 1 (uma) das temáticas abaixo para abordar na escrita:

- a) Violência doméstica;
- b) LGBTI+;
- c) Gênero, raça e classe;
- d) Desigualdade de gênero e trabalho;
- e) Feminismo e Política;
- f) Gênero e Arte;
- g) Mídia, Feminismo e Subjetividade;
- h) Encarceramento feminino;
- i) Feminismo e Educação;
- j) Família e gênero.

Art. 3º: A produção deverá ser escrita em no máximo 3 (três) páginas, devendo ser enviada em arquivo Word;

Art. 4º: As produções deverão ser escritas em língua portuguesa, originais e inéditas, compreendendo-se assim aquelas que não tiverem sido premiadas em nenhum concurso ou publicados em outro meio de difusão de conteúdo;

Art. 5º: A poesia ou poema deverá abordar, necessariamente, as questões de gênero, considerando as temáticas acima descritas;

Art. 6º: Poderão ser submetidos poemas e poesias com uso de pseudônimos, o qual será identificado posteriormente, caso seja selecionado para a leitura pública no dia da atividade;

Art. 7º: As poesias ou poemas que não obedecerem às temáticas propostas, aos requisitos acima ou forem enviadas fora do prazo, serão automaticamente desconsiderados.

### 3. Inscrições

Art. 8º: Poderão ser submetidos poemas e poesias por qualquer um(a) que esteja inscrito(a) no VI Simpósio Regional “Direito e Cinema em debate”;

Art. 9º: A produção deverá ser enviada, em documento anexo, seguindo os requisitos dispostos acima, para o e-mail [saraudircin20@dircin.com.br](mailto:saraudircin20@dircin.com.br)

No assunto do e-mail, deverá constar apenas o título da poesia ou poema. No corpo do e-mail deverá constar:

- a) nome completo do(a) autor(a);
- b) nº de CPF do(a) autor(a);
- c) Comprovante de pagamento da inscrição no VI Simpósio Regional “Direito e Cinema em debate”.

Art. 10º - A data limite para o envio é até as 23:59h do dia 26/04/2020. O prazo não será prorrogado;

Art. 11: Poderão ser submetidos poemas e poesias com uso de pseudônimo, o qual deverá ser identificado posteriormente caso seja selecionado para a leitura pública no dia da atividade;

Art. 12: Não será permitido o envio de produções com mais de um autor(a);

Art. 13: Cada participante poderá enviar até 2 (duas) produções e utilizar-se do mesmo pseudônimo para tanto.

#### **4. Seleção e Apresentação**

Art. 14: Serão selecionados 1 (uma) poesia ou poema de cada temática, totalizando em 10 (dez) para serem lidas no dia do Sarau;

Art. 15: Os poemas e poesias submetidos serão avaliados pela Comissão Julgadora do Sarau que definirá quais serão as dez produções a serem lidas e discutidas no dia do Sarau (uma de cada temática);

Art. 16: Serão divulgados, nas redes sociais do DIRCIN, por temática, os poemas e as poesias selecionados para apresentação.

Art. 17: Os demais enviados e não selecionados para apresentação, que estejam de acordo com os requisitos, serão expostos em mural para leitura no dia da atividade;

Art. 18: Os autores selecionados poderão optar, no dia da atividade, em lerem suas produções ou pedirem às coordenadoras do Sarau para fazerem a leitura pública;

Art. 19: A Comissão Julgadora avaliará, principalmente, aquelas produções inerentes à criatividade e originalidade e a vinculação direta à temática da atividade;

Art. 20: As produções serão selecionadas e classificadas por uma Comissão Julgadora, nomeada pela organização do Evento a seu exclusivo critério. As decisões desta Comissão serão soberanas e delas não caberá recurso;

Art. 21: Serão concedidos certificados aos autores que tiverem suas produções selecionadas para apresentação pública que ocorrerá na noite de 26/05/2020;

Art. 22: A participação nos debates e oitiva das leituras são abertas aos demais participantes do evento e comunidade externa.

#### **5. Disposições Gerais**

Art. 23: Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição, bem como por conceitos e opiniões expressados em seus trabalhos e pelos aspectos de natureza jurídica relacionados com as pessoas, instituições ou coisas mostradas ou que de alguma forma sejam objeto de alusão ou referência, não cabendo à organização do evento nenhuma responsabilidade nesse sentido. Os autores mantêm os direitos autorais, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato da inscrição;

Art. 24: A participação nesta atividade cultural acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento;

Art. 25: Os casos omissos serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela organização do evento;

Art. 26: A Comissão organizadora não se responsabiliza por erros técnicos que impossibilitem o envio das produções até o prazo estipulado;

Art. 27: As dúvidas relativas ao concurso deverão ser encaminhadas ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ao e-mail [saraudircin20@dircin.com.br](mailto:saraudircin20@dircin.com.br)